, T 3 0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBLINAL PEGIONAL DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

3º VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

0000707-14.2013.5.24.0003

: SILVIA DARC FUNES DOS SANTOS

: INSTITUTO DELTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTAO HUMANA E

OUTROS (1)

Vistos.

Constata-se, neste momento, que o imóvel de matrícula 15.670 /3° CRI - CGMS, objeto do edital de praça sob Id. <u>cf708db</u>, tem por proprietários ALCIONE NOGUEIRA DA FONSECA BONIATTI, executada, e seu esposo ADI MONTEIRO BONATTI.

Dessarte, considerando a necessária reserva da meação do coproprietário, na forma do art. 843/CPC, forçoso reconhecer que a venda do bem por 50% do valor de avaliação é inservível ao propósitos da execução, visto que o produto da alienação seria integralmente destinado ao coproprietário.

Com efeito, fixa-se o lance mínimo em R\$ 1.760.522,67 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 75% do valor de avaliação.

Suste-se, pois, o edital acima referido, ora tornado sem efeito.

Promova a Secretaria os atos tendentes à realização de novo leilão, observado o valor acima fixado e demais diretrizes precedentemente delineadas.

Intimem-se, inclusive o Leiloeiro, este, com URGÊNCIA.

CAMPO GRANDE/MS, 13 de maio de 2025.

MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO

Juíza do Trabalho Substituta



Número do documento: 25051311494716900000028929177